



Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
216 - Fatec Prefeito Hiran Sanazar - Osasco - Dir Serviços Acadêmicos

EDITAL

Nº do Processo: 136.00108790/2025-10

Interessado: 216 - Fatec Prefeito Hiran Sanazar - Osasco - Diretoria

Assunto: Edital de Vagas Remanescentes 2025/2 Fatec Prefeito Hiran Sanazar

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Osasco – Prefeito Hiran Sanazar, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estão abertas as inscrições para participação no processo de vagas remanescentes nos Cursos Superiores de **Tecnologia em Automação Industrial, Tecnologia em Desenvolvimento de Software Multiplataforma, Tecnologia em Gestão Empresarial, Tecnologia em Gestão Financeira, Tecnologia em Manutenção Industrial, Tecnologia em Redes de Computadores e Tecnologia em Sistemas Biomédicos**, referente ao segundo semestre letivo de 2025.

O preenchimento das vagas poderá ser feito de uma das formas, elencadas em ordem de prioridade:

- Remanejamento interno;
- Remanejamento entre Fatec;
- Retorno de egresso para integralização de um novo curso;
- Portadores de Diploma de Ensino Superior;
- Transferência de aluno de outra instituição de Ensino Superior;

I – DAS VAGAS

1 – Distribuição das vagas disponíveis para transferência por curso e turno:

CURSO / TURNO	Qtde° de vagas no 2° semestre	Qtde° de vagas no 3° semestre	Qtde° de vagas no 4° semestre	Qtde° de vagas no 5° semestre	Qtde° de vagas no 6° semestre
Automação Industrial - Manhã	-	21	16	31	16
Automação Industrial - Noite	-	-	19	13	-
DSM - Noite	-	-	9	14	-
Gestão Empresarial - EaD	4	6	19	9	-
Gestão Financeira - Tarde	10	-	11	20	1
Gestão Financeira - Noite	-	-	1	7	4
Manutenção Industrial - Manhã	2	-	26	29	17
Manutenção Industrial - Noite	-	9	15	14	-
Redes de Computadores - Tarde	-	9	20	12	-
Redes de Computadores - Noite	-	-	4	16	-
Sistemas Biomédicos - Manhã	-	9	17	25	16

II – DA INSCRIÇÃO

1 – As inscrições deverão ser realizadas pela internet, encaminhando a documentação listada no item III - Documentação, em formato JPG, PNG ou PDF, pelo site da Fatec ou via link de formulário: <https://forms.gle/uRu3YmtKfPHM3bng7>.

•De 28/07/2025 a 03/08/2025, *remanejamento interno*: mudança de turno em um mesmo curso, mudança de curso em um mesmo turno e mudança de curso e de turno e *remanejamento externo*: remanejamento entre Fatec, retorno de egressos, transferência de outra instituição e portador de diploma do ensino superior.

Podem participar do processo seletivo:

a) Alunos regularmente matriculados na FATEC Osasco;

•Para ter direito à solicitação de remanejamento o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursada com aproveitamento, conforme art. 72 do Regulamento de Graduação.

b) Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS;

•Para ter direito à solicitação de remanejamento o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursada com aproveitamento, conforme art. 72 do regulamento de graduação.

•O prazo máximo de integralização do aluno será mantido quando o mesmo for remanejado. Caso a projeção de integralização demonstrar, que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo mínimo de integralização de integralização do curso, o remanejamento não poderá ser aceito.

c) Alunos formados por qualquer Fatec (Retorno de egresso para integralização em novo curso);

•A inscrição será deferida se o histórico escolar que o aluno apresenta junto ao CPS possibilitar um PP para o curso pretendido, igual ou superior àquele do segundo semestre do curso.

d) Alunos regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior nacional e estrangeira ou formados em outras IES (Portador Diploma Superior);

•Para ter direito à solicitação o aluno deverá possuir aproveitamento no primeiro semestre do curso pretendido. No caso de não existir candidato que consiga equivalência em todas as disciplinas do 1º semestre, poderá ser convocado aquele que tiver, no máximo, uma disciplina faltante, conforme Art. 81, §1º do Regulamento de Graduação. O processo seletivo classificatório será o mesmo do Processo Seletivo Vestibular, cujo edital trará o número de vagas remanescentes de cada Unidade de ensino, **parágrafo único: o aluno interessado por vaga remanescente deverá se inscrever no Processo Seletivo Vestibular e ter um aproveitamento final igual ou superior à média menos um desvio padrão, dos candidatos ao curso que pleiteia ingresso, conforme Art. 80 do Regulamento de Graduação.**

III – DOCUMENTAÇÃO

1- Os candidatos à transferência regularmente matriculados na Fatec de Osasco deverão apresentar no ato da inscrição:

a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (ANEXO I);

2- Os candidatos à transferência, alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (ANEXO II);

b) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem;

c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, com PP e PR (*após o término do semestre corrente*),

d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;

e) Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

f) Em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, apresentar parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação.

3- Os candidatos já formados por Fatecs deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (ANEXO III);

b) Diploma de curso em nível superior ou certificado de conclusão;

c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, com PP e PR e data da colação de grau;

d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;

e) Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

f) Em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, apresentar parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação.

4- Os candidatos à transferência regularmente matriculados ou formados por outras instituições de ensino superior deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (ANEXO IV);
- b) Diploma de curso em nível superior ou certificado de conclusão;
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas e data da colação de grau;
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- e) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;
- f) Tradução Juramentada oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo da Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem;
- g) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem;
- h) Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- i) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.
- j) Comprovante de inscrição no Processo Seletivo Vestibular do 2º semestre de 2025.

O requerimento de transferência não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.

A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenação de Curso da FATEC Osasco.

IV – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1 – O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Fatecs (<https://bkpsitecpsnew.blob.core.windows.net/uploadsitecps/sites/191/2023/12/Regulamento-de-Graduacao.pdf>).

2 – A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

- a) Alunos da FATEC Osasco;
- b) Alunos regularmente matriculados nas demais Fatec's do CEETEPS com maior percentual de rendimento - PR e percentual de progressão - PP;
- c) Retorno de egressos de Fatec para integralização de um novo curso;
- d) Alunos já formados em outras Instituições de Ensino Superior, nacional e estrangeira;
- e) Alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacional e estrangeira.

3- Critérios para classificação:

- a) Alunos oriundos do mesmo curso de Fatec's serão classificados com maior índice de percentual de rendimento -PR;
- b) Alunos oriundos de cursos semelhantes ou da mesma área de conhecimento de Fatec's, atendimento ao disposto no artigo 72 do Regulamento de Graduação (Deliberação CEETEPS 12/2009), serão classificados com maior índice de percentual de rendimento – PR e percentual de progressão - PP;
- c) Alunos egressos serão classificados com maior índice de percentual de rendimento – PR;
- d) Alunos oriundos de outra IES terão transferência em duas etapas: I - Processo seletivo classificatório e II - Análise da compatibilidade curricular. **O processo seletivo classificatório será o mesmo do Processo Seletivo Vestibular**, cujo edital trará o número de vagas remanescentes de cada Unidade de ensino. O aluno interessado por vaga remanescente deverá se inscrever no Processo Seletivo Vestibular e ter um aproveitamento final igual ou superior à média menos um desvio padrão, dos candidatos ao curso que pleiteia ingresso, conforme estabelece a Del. CEETEPS 12/2009 – Seção III (Art. 79 ao 81).

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1 – Os deferimentos dos candidatos inscritos serão divulgados pela Secretaria Acadêmica da FATEC Osasco em **08 de agosto de 2025, após as 15h.**

2 - É de responsabilidade do candidato inteirar-se dos resultados que serão publicados no site da Fatec Osasco.

VI – DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

1- As matrículas dos candidatos selecionados (exceto remanejamento interno) serão realizadas junto à Secretaria Acadêmica da FATEC Osasco de **11 a 18 de agosto de 2025 com o envio da documentação abaixo, em formato PDF, JPG ou PNG pelo site da Fatec ou pelo e-mail institucional da Diretoria de Serviços Acadêmicos da Unidade.**

Os candidatos selecionados deverão enviar no ato da matrícula os seguintes documentos:

- a) 1 foto 3x4 recente com fundo neutro;
- b) Cópia da Cédula de Identidade (RG ou RNE); (obs.: não será aceita a carteira nacional de habilitação - CNH)
- c) Cópia de CPF;
- d) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar (sendo o candidato do sexo masculino, entre 18 e 45 anos).
- e) Cópia do Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

1.1 – No início das aulas o candidato deverá apresentar na Secretaria Acadêmica os documentos originais exigidos para a inscrição acompanhados de respectivas cópias, que deverão estar legíveis, para conferência.

1.2 - Havendo divergência de informações a matrícula poderá ser cancelada.

2 - Havendo desistência ou não efetivação da matrícula por qualquer motivo a Fatec poderá efetuar a chamada dos candidatos seguintes na lista de classificação (lista de espera).

3 - O candidato da lista de espera será convocado por telefone ou correio eletrônico informados na ficha de inscrição e terá 24 horas para efetuar sua matrícula;

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1. Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.
- 2. A Fatec Osasco não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dadas pelo candidato.
- 3. É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo.
- 4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Congregação.

VIII – DO CRONOGRAMA

Período de Inscrição	28/07/2025 à 03/08/2025
Exame, quando necessário	07/08/2025 às 13h00min
Divulgação dos resultados dos deferimentos	08/08/2025 após as 15h.
Confirmação de matrículas (o não comparecimento implica na desistência)	11 a 18/08/2025.

Osasco, 25 de julho de 2025.

Prof. Me. Flavio Sousa Silva
Diretor Substituto da Fatec Osasco – Prefeito Hirant Sanazar

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – REMANEJAMENTO INTERNO

Ao

Ilmo. Prof. Dr. Willian Aurélio Nogueira

Diretor da Faculdade de Tecnologia de Osasco

Eu, _____, RA. Nº _____, RG. Nº _____aluno regularmente matriculado no Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____, _____ semestre, oferecido pela Faculdade de Tecnologia de Osasco, venho requerer meu REMANEJAMENTO INTERNO para o Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____, _____ semestre.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 02/2025 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 2º Semestre de 2025, para os cursos da Fatec Osasco, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

XXXXX, __ de _____ de 2025

Assinatura do Requerente

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – REMANEJAMENTO ENTRE FATEC

Ao

Ilmo. Prof. Dr. Willian Aurélio Nogueira

Diretor da Faculdade de Tecnologia de Osasco

Eu, _____, RA. Nº _____, RG. Nº _____ aluno (a) regularmente matriculado (a) no Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____, _____ semestre, oferecido pela Faculdade de Tecnologia de _____, venho requerer meu REMANEJAMENTO ENTRE FATEC para a Faculdade de Tecnologia de Osasco, no Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____, _____ semestre.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 02/2025 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 2º Semestre de 2025, para os cursos da Fatec de Osasco, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

XXXXX, __ de _____ de 2025

Assinatura do Requerente

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - RETORNO DE EGRESSO FATEC

Ao

Ilmo. Prof. Dr. Willian Aurélio Nogueira

Diretor da Faculdade de Tecnologia de Osasco

Eu, _____, RA. Nº _____, RG. Nº _____ aluno (a) formado (a) na Fatec _____ no Curso Superior _____, turno _____, venho requerer meu INGRESSO, para a Faculdade de Tecnologia de Osasco, no Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____, _____ semestre.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 02/2025 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 2º Semestre de 2025, para os cursos da Fatec de Osasco, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

XXXXX, __ de _____ de 2025

Assinatura do Requerente

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - TRANSFERÊNCIA DE ALUNO DE OUTRA INSTITUIÇÃO

Ao

Ilmo. Prof. Dr. Willian Aurélio Nogueira
Diretor da Faculdade de Tecnologia de Osasco

Eu, _____, RG. Nº _____ aluno (a) regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino Superior _____ no Curso Superior de _____, turno _____, _____ semestre venho requerer minha TRANSFERÊNCIA para a Faculdade de Tecnologia de Osasco, no Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____, _____ semestre.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 02/2025 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 2º Semestre de 2025, para os cursos da Fatec de Osasco, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,
Peço deferimento.

XXXXX, __ de _____ de 2025

Assinatura do Requerente

ANEXO V

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - PORTADOR DE DIPLOMA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

Ao

Ilmo. Prof. Dr. Willian Aurélio Nogueira
Diretor da Faculdade de Tecnologia de Osasco

Eu, _____, RG. Nº _____ portador de diploma da
Instituição de Ensino Superior _____, cidade _____, no Curso Superior
de _____, venho requerer ingresso para a Faculdade de Tecnologia de Osasco, no
Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____, _____ semestre.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 02/2025 para Inscrições
para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 2º Semestre de 2025, para
os cursos da Fatec de Osasco, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser
proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,
Peço deferimento.

XXXXX, __ de _____ de 2025

Assinatura do Requerente